



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 186 / 2024

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, **torno público** o Despacho n.º 2/GVFP/2024, do Sr. Vereador dos Sistemas de Informação, Inovação e Territórios Inteligentes, Manutenção de Equipamentos e Frota, Comunicação, Habitação, Desporto e Juventude, de 26 de março do corrente ano:

“Considerando que o Despacho n.º 023/2024, de 22 de março, da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, que determina no seu n.º 1 tolerância de ponto para os trabalhadores do Município de Almada na tarde de dia 28 de março de 2024, quinta-feira, determina igualmente no seu n.º 2 as exceções, em razão de interesse público, aplicáveis à tolerância de ponto concedida, incluindo nestas “outros a definir pelo Vereador responsável pela respetiva unidade orgânica”;

Considerando a existência de atividades previamente agendadas para a Casa Municipal da Juventude – Ponto de Encontro e para as diversas Instalações Desportivas Municipais, bem como a necessidade de garantir a ininterruptão no serviço público desportivo prestado pelo Município de Almada;

Considerando o Despacho n.º 111/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada.

#### **Determino:**

1. Que se excetuam do n.º 1 do Despacho n.º 023/2024, de 22 de março, da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, a Casa Municipal da Juventude – Ponto de Encontro e as Instalações Desportivas Municipais, sob gestão do Departamento de Desporto e Juventude;
2. Que os dirigentes dos serviços e organismos referidos no número anterior promovam a equivalente dispensa do dever de assiduidade dos respetivos trabalhadores, em dia a fixar oportunamente.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 27 de março de 2024

A Secretária Geral,

*(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022)*

  
Elsa Henriques